



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

ATA e PARECER n.º 02/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem os seguintes projetos: **Anteprojeto de Lei n.º 1.330/2025**, que concede reposição salarial aos Servidores Públicos Municipal e dá outras providências; **Anteprojeto de Lei n.º 1.335/2025**, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Pinhão, e dá outras providências. Após análises, os Vereadores desta Comissão Permanente **concederam PARECER FAVORÁVEL** à tramitação no Plenário para os projetos acima mencionados, por entenderem que os mesmos apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer.


Solange Aparecida Santos Adronski
Relatora

Pelas conclusões do relator:


Marcio Roberto de Oliveira
Presidente

Vilma Aparecida Ferreira
Membro